

**SUMÁRIO**

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO.....	1
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.026/2021.....	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2805.026/2021.....	3
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021.....	3
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO.....	7
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 019/2021.....	7
TERMO DE ADJUDICAÇÃO.....	8
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis.....	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	8
Registro de Preços Eletrônico - PE.019/2021.....	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.2805.023/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021.....	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.2805.023/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021.....	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.2605.023/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021.....	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.2705.023/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021.....	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº PE/02.2805.016/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021.....	12

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.026/2021**

A Pregoira Oficial da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.026/2021, que teve como objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município de Esperantinópolis/MA, considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pelo PREGÃO ELETRÔNICO foi do tipo menor preço por item, obteve assim a seguinte classificação:

EMPRESA 01: F. C. LOPES FILHO LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 04.103.293/0001-93, situada na Rua 08, nº 44, Bairro COHATRAC III, CEP: 65.054-583, SÃO LUIS-MA, foi vencedora nos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	SERVIÇO DE MECANICA PARA	HORA S	1.000	176,56	176.560,00

	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS.				
2	ALINHAMENTO PARA CARROS LEVES	HORA S	400	49,25	19.700,00
3	BALANCEAMENTO PARA CARROS LEVES	HORA S	150	30,33	4.549,50
4	SERVIÇO ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	HORA S	400	128,05	51.220,00
5	SERVIÇO DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	HORA S	1.000	196,55	196.550,00
6	ALINHAMENTO PARA CARROS PESADOS	HORA S	400	52,86	21.144,00
7	BALANCEAMENTO PARA CARROS PESADOS	HORA S	150	41,12	6.168,00
8	SERVIÇO ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	HORA S	400	42,68	17.072,00
TOTAL 492.963,50					

Assim sendo, proclamamos a empresa: **F. C. LOPES FILHO LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 04.103.293/0001-93** e vencedora do presente certame.

Esperantinópolis (MA), 19 de maio de 2021.

Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
Pregoira Oficial
Portaria: 004/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis
Secretaria Municipal de Obras Públicas Habitação e Transporte Registro
de Preços Eletrônico - PE.026/2021

Resultado da Adjudicação

Item: 0001
Descrição: SERVIÇO DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS. COTA PRINCIPAL
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Hora

Valor Referência 179,25
 Valor Final: 176,56
 Valor Total: 176.560,00
 Adjudicado em: 20/05/2021 - 09:29:42
 Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima
 Ferreira
 Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
 FILHO LOCAÇÕES - ME (04.103.293/0001-93)
 Modelo: N/C

Item: 0002
 Descrição: ALINHAMENTO PARA CARROS LEVES
 Quantidade: 400
 Unidade de Fornecimento: Hora
 Valor Referência 50,00
 Valor Final: 49,25
 Valor Total: 19.700,00
 Adjudicado em: 20/05/2021 - 09:29:52
 Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima
 Ferreira

Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
 FILHO LOCAÇÕES - ME (04.103.293/0001-93)
 Modelo: N/C

Item: 0003
 Descrição: BALANCEAMENTO PARA CARROS LEVES
 Quantidade: 150
 Unidade de Fornecimento: Hora
 Valor Referência 30,79
 Valor Final: 30,33
 Valor Total: 4.549,50
 Adjudicado em: 20/05/2021 - 09:30:00
 Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima
 Ferreira

Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
 FILHO LOCAÇÕES - ME (04.103.293/0001-93)
 Modelo: N/C

Item: 0004
 Descrição: SERVIÇO ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES
 Quantidade: 400
 Unidade de Fornecimento: Hora
 Valor Referência 130,00
 Valor Final: 128,05
 Valor Total: 51.220,00
 Adjudicado em: 20/05/2021 - 09:29:56
 Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima
 Ferreira

Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
 FILHO LOCAÇÕES - ME (04.103.293/0001-93)
 Modelo: N/C

Item: 0005
 Descrição: SERVIÇO DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS
 Quantidade: 1.000
 Unidade de Fornecimento: Hora
 Valor Referência 199,54
 Valor Final: 196,55
 Valor Total: 196.550,00
 Adjudicado em: 20/05/2021 - 09:30:10
 Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima
 Ferreira

Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
 FILHO LOCAÇÕES - ME (04.103.293/0001-93)
 Modelo: N/C

Item: 0006
 Descrição: ALINHAMENTO PARA CARROS PESADOS
 Quantidade: 400
 Unidade de Fornecimento: Hora
 Valor Referência 53,67
 Valor Final: 52,86
 Valor Total: 21.144,00
 Adjudicado em: 20/05/2021 - 09:30:14
 Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima
 Ferreira

Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
 FILHO LOCAÇÕES - ME (04.103.293/0001-93)

Modelo: N/C
 Item: 0007
 Descrição: BALANCEAMENTO PARA CARROS PESADOS

Quantidade: 150
 Unidade de Fornecimento: Hora
 Valor Referência 41,75
 Valor Final: 41,12
 Valor Total: 6.168,00
 Adjudicado em: 20/05/2021 - 09:30:04
 Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima
 Ferreira

Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
 FILHO LOCAÇÕES - ME (04.103.293/0001-93)
 Modelo: N/C

Item: 0008
 Descrição: SERVIÇO ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS
 Quantidade: 400
 Unidade de Fornecimento: Hora
 Valor Referência 43,33
 Valor Final: 42,68
 Valor Total: 17.072,00
 Adjudicado em: 20/05/2021 - 09:29:48
 Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima
 Ferreira

Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
 FILHO LOCAÇÕES - ME (04.103.293/0001-93)
 Modelo: N/C

Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
 Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis
 Secretaria Municipal de Obras Públicas Habitação e Transporte Registro
 de Preços Eletrônico - PE.026/2021

Resultado da Homologação

Item: 0001
 Descrição: SERVIÇO DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS. COTA PRINCIPAL
 Quantidade: 1.000
 Unidade de Fornecimento: Hora
 Valor Referência 179,25
 Valor Final: 176,56
 Valor Total: 176.560,00
 Situação: Homologado em 26/05/2021 09:01:39
 Por: Sueldo Sankly Freitas Formiga

Nome da Empresa:	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
FILHO LOCAÇÕES - ME	
Modelo:	N/C
Item:	0002
Descrição:	ALINHAMENTO PARA CARROS LEVES
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	50,00
Valor Final:	49,25
Valor Total:	19.700,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 09:01:48
Por: Sueldo Sankly freitas Formiga	
Nome da Empresa:	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
FILHO LOCAÇÕES - ME	
Modelo:	N/C
Item:	0003
Descrição:	BALANCEAMENTO PARA CARROS LEVES
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	30,79
Valor Final:	30,33
Valor Total:	4.549,50
Situação:	Homologado em 26/05/2021 09:01:52
Por: Sueldo Sankly freitas Formiga	
Nome da Empresa:	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
FILHO LOCAÇÕES - ME	
Modelo:	N/C
Item:	0004
Descrição:	SERVIÇO ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	130,00
Valor Final:	128,05
Valor Total:	51.220,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 09:02:04
Por: Sueldo Sankly freitas Formiga	
Nome da Empresa:	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
FILHO LOCAÇÕES - ME	
Modelo:	N/C
Item:	0005
Descrição:	SERVIÇO DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	199,54
Valor Final:	196,55
Valor Total:	196.550,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 09:01:59
Por: Sueldo Sankly freitas Formiga	
Nome da Empresa:	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
FILHO LOCAÇÕES - ME	
Modelo:	N/C
Item:	0006
Descrição:	ALINHAMENTO PARA CARROS PESADOS
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	53,67
Valor Final:	52,86

Valor Total:	21.144,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 09:02:11
Por: Sueldo Sankly freitas Formiga	
Nome da Empresa:	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
FILHO LOCAÇÕES - ME	
Modelo:	N/C
Item:	0007
Descrição:	BALANCEAMENTO PARA CARROS PESADOS
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	41,75
Valor Final:	41,12
Valor Total:	6.168,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 09:02:34
Por: Sueldo Sankly freitas Formiga	
Nome da Empresa:	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
FILHO LOCAÇÕES - ME	
Modelo:	N/C
Item:	0008
Descrição:	SERVIÇO ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	43,33
Valor Final:	42,68
Valor Total:	17.072,00
Situação:	Homologado em 26/05/2021 09:02:38
Por: Sueldo Sankly freitas Formiga	
Nome da Empresa:	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
FILHO LOCAÇÕES - ME	
Modelo:	N/C

Sueldo Sankly freitas Formiga Autoridade Competente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2805.026/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202032021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 28 dias do mês de maio de 2021, o município de Esperantinópolis (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES, com sede na Rua Jefferson Moreira, 403 – Centro, CEP: 65.750-000, inscrito no CNPJ sob o nº 06.376.669/0001-69, neste ato representado pelo Sr SUELDO SANKLY DE FREITAS FORMIGA, SECRETARIO DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE, nomeado pela Portaria nº 014/2021, de 01/01/2021, publicada em 01/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município de Esperantinópolis/MA, especificado(s) no(s) item(ns) 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; e 10 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 026/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: F. C. LOPES FILHO LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 04.103.293/0001-93.

ENDEREÇO: Rua 08, nº 44, Bairro COHATRAC III, CEP: 65.054-583, SÃO LUIS-MA.

REPRESENTANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES FILHO, RGº 014077282000-0; CPF: 089.527.953-34.

CONTATOS: TEL: (98) 9210-1500.

ITEM DO T.R.	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	HORAS	1.000	176,56	176.560,00
2	ALINHAMENTO PARA CARROS LEVES	HORAS	400	49,25	19.700,00
3	BALANCEAMENTO PARA CARROS LEVES	HORAS	150	30,33	4.549,50
4	SERVIÇO ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	HORAS	400	128,05	51.220,00
5	SERVIÇO DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	HORAS	1.000	196,55	196.550,00
6	ALINHAMENTO PARA CARROS PESADOS	HORAS	400	52,86	21.144,00
7	BALANCEAMENTO PARA CARROS PESADOS	HORAS	150	41,12	6.168,00
8	SERVIÇO ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	HORAS	400	42,68	17.072,00

TOTAL 4.335,50 (quatrocentos e noventa e dois mil e novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PARTICIPANTES

3.1. Do órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE.

ITEM do TR	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO RS
1	SERVIÇO DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS. COTA PRINCIPAL	HORAS	88	176,56
	SERVIÇO DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	HORAS	22	176,56

	LEVES SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS. COTA RESERVADA			
2	ALINHAMENTO PARA CARROS LEVES	HORAS	70	49,25
3	BALANCEAMENTO PARA CARROS LEVES	HORAS	20	30,33
4	SERVIÇO ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	HORAS	50	128,05
5	SERVIÇO DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS. COTA PRINCIPAL	HORAS	320	196,55
	SERVIÇO DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS. COTA RESEVARDA	HORAS	80	196,55
6	ALINHAMENTO PARA CARROS PESADOS	HORAS	210	52,86
7	BALANCEAMENTO PARA CARROS PESADOS	HORAS	50	41,12
8	SERVIÇO ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	HORAS	180	42,68

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

ITEM do TR	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO RS
1	SERVIÇO DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS. COTA PRINCIPAL	HORAS	328	176,56
	SERVIÇO DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS. COTA RESERVADA	HORAS	82	176,56
2	ALINHAMENTO PARA CARROS LEVES	HORAS	150	49,25
3	BALANCEAMENTO PARA CARROS LEVES	HORAS	60	30,33
4	SERVIÇO ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	HORAS	140	128,05
5	SERVIÇO DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS. COTA PRINCIPAL	HORAS	280	196,55
	SERVIÇO DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS. COTA RESEVARDA	HORAS	70	196,55
6	ALINHAMENTO PARA CARROS PESADOS	HORAS	100	52,86
7	BALANCEAMENTO PARA CARROS PESADOS	HORAS	40	41,12
8	SERVIÇO ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	HORAS	100	42,68

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM do TR	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	SERVIÇO DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS. COTA PRINCIPAL	HORAS	320	176,56
	SERVIÇO DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS. COTA RESERVADA	HORAS	80	176,56
2	ALINHAMENTO PARA CARROS LEVES	HORAS	130	49,25
3	BALANCEAMENTO PARA CARROS LEVES	HORAS	50	30,33
4	SERVIÇO ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	HORAS	150	128,05
5	SERVIÇO DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS. COTA PRINCIPAL	HORAS	200	196,55
	SERVIÇO DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS. COTA RESEVARDA	HORAS	50	196,55
6	ALINHAMENTO PARA CARROS PESADOS	HORAS	90	52,86
7	BALANCEAMENTO PARA CARROS PESADOS	HORAS	60	41,12
8	SERVIÇO ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	HORAS	120	42,68

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ITEM do TR	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	SERVIÇO DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS. COTA PRINCIPAL	HORAS	64	176,56
	SERVIÇO DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS. COTA RESERVADA	HORAS	16	176,56
2	ALINHAMENTO PARA CARROS LEVES	HORAS	50	49,25
3	BALANCEAMENTO PARA CARROS LEVES	HORAS	20	30,33
4	SERVIÇO ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	HORAS	60	128,05

3.3. São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma direta a previa, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:

3.4. São de competência do órgão participante:

a) Tomar conhecimento da ata de registro de preços, incluindo eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

3.5. Aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RUBRICA E DOTACÃO ORÇAMENTARIA

4.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentaria própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

4.1.1. A rubrica orçamentaria é a que segue:

0212 – Sec. Obras, Habitação e Transporte
04 122 0002 2.126 – Manut. e Func. da Sec. de Obras, Habitação e Transporte

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Juridica

0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
12 122 0002 2.042 – Manut. e Func. da Sec. de Educação, Esporte e Lazer 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Juridica

0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12 361 0052 2.044 – Quota do Salario Educação – QSE

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Juridica

0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12 361 0052 2.045 – Manut. do Prog. Nac. De Apoio ao Transp. Escolar Fund. - PNAT

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Juridica

0207 – Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB

12 361 0052 2.075 – Manut. da Educuação Básica Fundamental – FUNDEB 40%

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Juridica

0209 – Fundo Municipal de Saude

10 122 0002 2.083 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Juridica

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 122 0002 2.112 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Juridica

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro

de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

5.4. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

5.4.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

5.5. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

5.6. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

5.7. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).**

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação

da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

8.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 026/2021, do município de Esperantinópolis, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)

Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário RS	Valor Total RS

9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

9.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

9.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.

9.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Esperantinópolis (MA), 28 de maio de 2021.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE.

SUELDO SANKLY DE FREITAS FORMIGA
PORTARIA: 014/2021
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO

F. C. LOPES FILHO LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 04.103.293/0001-93
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES FILHO
CPF: 089.527.953-34
REPRESENTANTE DA EMPRESA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 019/2021

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 019/2021, que tem como objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pelo PREGÃO ELETRÔNICO foi do tipo menor preço por item, obteve assim a seguinte classificação:

VENCEDOR 01: F C JOVITA COMERCIO, CNPJ: 00.978.5.../0001-10 situada R GETULIO VARGAS, nº 403, Bairro: Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000 foi vencedora nos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Pacotes de 400g. Deve constar data de fabricação e de validade.	UND	400	2,90	1.160,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO Especificação: Ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, características adicionais bico dosador. Frasco com 100 ML	UND	200	1,90	380,00
4	BISCOITO DOCE. Especificação: apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio, 3 pacotes individuais em cada embalagem, peso total de 400g.	UND	1.200	2,90	3.480,00

6	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: Sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, açúcar farinha de trigo e glúten. Pacote de 400 gramas.	UND	700	3,95	2.765,00
8	FLOCÃO DE ARROZ Especificação: pré-cozido, embalagem com 500 gramas, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UND	1.000	1,70	1.700,00
9	FLOCÃO DE MILHO. Especificação: Pré - Cozido. Embalagem com 500 gramas. CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO	UND	1.500	1,15	1.725,00
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Especificação: Leite integral. Embalagem com 200G.	UND	5.000	4,20	21.000,00
12	MARGARINA VEGETAL 500 G Especificação: Margarina vegetal 60% lipido embalagem com 500g	UND	500	4,44	2.220,00
13	REFRIGERANTE SABORES DIVERSOS, ENVASADO EM GARRAFA TIPO PET DE 2L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES; ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR LÍQUIDO E EXTRATO VEGETAL DE GUARANÁ, AROMA NATURAL, CLASSIFICAÇÃO NORMAL, ACIDULANTE INS 330 (REFRIGERANTE DE GUARANÁ) CONSERVANTE INS 202 E 211 E CORANTE INS 150D, EMBALAGEM RECICLÁVEL.	UND	700	4,40	3.080,00
14	POLPA DE FRUTA. Natural, sabores diversos: cajá, caju, maracujá, acerola, goiaba, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, data de processamento e validade, e registro no Ministério da Agricultura. Pacote de 1kg. Deve constar data de fabricação e de validade.	KG	300	6,50	1.950,00
Total R\$					39.460,00

VENCEDOR 02: HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: Nº 36.306.615/0001-98, situado na Rua do Fio do Coeb, nº 678, Bairro: Volta Redonda, Caxias-MA, CEP: 65.606-470, foi vencedor nos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
2	AÇÚCAR REFINADO. Especificação: Açúcar cristal, composto de sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionada em embalagem plástica resistente de 1 Kg.	QUILO	2.000	1,50	3.000,00
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO Especificação: tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Pacote com 250gramas	UND	2.000	3,02	6.040,00
11	LEITE DESNATADO, PCT 200G	UND	300	5,85	1.755,00
Total R\$					10.795,00

VENCEDOR 03: F A S M SERVICE EIRELI, CNPJ: Nº 36.965.115/0001-68, situada na R OSVALDO CRUZ, nº 407, Bairro: Centro, Bacabal-MA, CEP: 65.700-000 foi vencedora nos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
5	BISCOITO SALGADO. Especificação: com 3 pacotes individuais, embalagem com 400g.	UND	1.200	3,09	3.708,00
16	AVEIA EM FLOCOS FINOS – CAIXA COM APROXIMADAMENTE 165G	UND	200	2,63	526,00
Total R\$					4.234,00